

COROATA-MA 28/10/2023

Pedido de Rescisão de Contrato por Crise Financeira e Dissolução de sociedade com os nossos fornecedores, por esse motivo não poderemos honrar com a entrega dos materiais odontológicos citados no contrato a prefeitura do município de São João dos Paraíso- MA. Prezados membros da Comissão Permanente de Licitação, Esperamos que esta mensagem os encontre bem. Através deste ofício, **A Empresa J.A Chaves e Cia Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.634.244/0001-12, situada na rua Benjamin Constant 2923 Bairro: Maçaranduba Coroatá MA**, vem por meio deste, solicitar a rescisão do contrato que temos em vigor com esta Comissão de Licitação.

Lamentamos informar que estamos enfrentando uma crise financeira e nos vemos obrigados a dissolver nossa sociedade com os fornecedores, o que inviabiliza a entrega dos materiais odontológicos previstos no contrato firmado com a prefeitura do município de São João dos Paraíso - MA.

É importante ressaltar que esta decisão não foi tomada de forma leviana, sendo resultado de uma análise criteriosa de nossa situação financeira. Infelizmente, as circunstâncias atuais nos impedem de cumprir com as obrigações contratuais estabelecidas.

Nesse sentido, solicito que seja formalizada a rescisão do contrato, de acordo com as cláusulas previstas para essa situação. Estamos à disposição para qualquer esclarecimento adicional ou para tratar de eventuais acordos, caso seja necessário.

Reforçamos nosso compromisso com a qualidade dos serviços prestados e com a ética nas relações comerciais. Esperamos que compreendam a dificuldade que estamos enfrentando e contamos com a compreensão desta Comissão de Licitação quanto a nossa decisão.

Agradecemos antecipadamente a atenção dispensada e colocamo-nos à disposição para possíveis negociações futuras.

Atenciosamente,

J.A Chaves e Cia Ltda.

Assinado digitalmente por J A CHAVES E CIA
L.TDA:3263424400112
ND: C-BR, OU -Videoconferencia, OU=18330917000163, OU=AC SyntegrityID Multiple, O=ICP Brasil, CN=J A CHAVES E CIA
L.TDA:3263424400112
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.10.29 11:07:41 -03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

J A CHAVES E CIA
LTDA:3263424400
0112

Diretor Administrativo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

AVISO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025.02/2023

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, através da Unidade Gerenciadora SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 01.597.629/0001-23, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Srª. Germana Torres Araújo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista tudo o que consta nos autos do **Processo Nº 154/2023, RESOLVE CANCELAR a Ata de Registro de Preços Nº 025.02/2023**, firmada com a empresa J. A. CHAVES & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.634.244/0001-12. Objeto: Registro de Preços Para eventual aquisição de materiais, instrumentos e equipamentos odontológicos para suprir as necessidades das Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João do Paraíso – MA.

I – Da Justificativa: resolvem, de comum acordo e de livre e espontânea vontade, rescindi-lo nesta data, conforme solicitação em anexo, razão pela qual dão as partes mútua quitação, para nada mais ter a reclamar, de presente ou de futuro, sob tal título.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente, em duas (02) vias, de igual teor e forma, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

São João do Paraíso/MA, 07 de novembro de 2023.


Germana Torres Araújo
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 086/2022



através: a) criação de comitês consultivos; b) incentivo à produção de conteúdo cultural diversificado; c) pesquisa e coleta de dados, considerando a disponibilização de subsídios e financiamento para projetos culturais que priorize a diversidade cultural e igualdades de gênero. PROPOSTA 1 - UNIÃO - Desenvolver programas de capacitação para gestores culturais visando a compreensão das necessidades específicas de grupos como povos indígenas, LGBTQIA+, quilombolas, culturas de matriz africana, culturas periféricas, artistas circenses, comunidade surda, pessoas com deficiências (PcD), entre outros, garantindo o enfrentamento de toda forma de opressão e marginalização, com abordagens sensíveis e inclusivas para combater a violência que atinge as populações minorizadas; **Eixo 5 - "Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade"; responsável Anna Gabrielly;** PROPOSTAS 1 - MUNICIPAL - Criação de feira comunitária, estimulando a economia criativa local, garantindo o acesso do agente cultural ao mercado de trabalho, assegurando o preparo técnico e tecnológico, como diferenciais competitivos, impulsionando os canais de distribuição dos produtos através de feira livre em praça pública, com eventos mensais, entrando como atrativo apresentações artísticas e venda de produtos artesanais, e comidas típicas, no intuito de aprimorar a cultura local, e gerar renda extra para os participantes. PROPOSTAS 2 - MUNICIPAL - Ampliação do diálogo com agentes e fazedores(as) culturais enquanto metodologia para exercício da ampla democracia, valorizando o papel dos(as) trabalhadores(as) da cultura e seu protagonismo na economia criativa; e ofertando capacitação no setor cultural, diante do atual cenário socioeconômico, para ampliar participação em instrumentos de fomento. PROPOSTA 1 - ESTADUAL - Profissionalização, qualificação e instituição das profissões ligadas à área cultural e criação de programas de formação, que possibilitem aos pequenos fornecedores de serviços e produtos criativos terem acesso a ferramentas de marketing, publicidade e identidade visual. PROPOSTA 1 - UNIÃO - Vincular a liberação de recursos federais de fomento à cultura para as prefeituras com a existência de um circuito cultural contínuo que promova a contratação de artistas locais por meio de chamamento público democrático e transparente, e a formação de plateia. **Eixo 6 - "Direito às Artes e às Linguagens Digitais"; RESPONSÁVEL Lourrany Aguiar Coelho** PROPOSTAS 1 - MUNICIPAL - Ampliação do acesso e aumento do número de cadastrados e mapeados em sistema online; Utilização de plataforma virtual e tecnológica de gestão, mapeamento, cadastro e geração de indicadores culturais, fazendo todo o ciclo de gestão dos projetos, desde a inscrição até a prestação de contas. PROPOSTAS 2 - MUNICIPAL - Promoção do uso das tecnologias da informação e da comunicação para ampliar o acesso à cultura digital e suas possibilidades de produção, difusão e fruição. PROPOSTA 1 - ESTADUAL - dinamizar o incentivo à realização de ações dos diversos segmentos culturais de modo virtual e presencial de forma calendarizada com divulgação centralizada de produtos, trabalhos e eventos em plataforma única. PROPOSTA 1 - UNIÃO - garantir uma política nacional de cultura, permanente com distribuição anual, destinada ao fomento direto de projetos culturais e instituições que utilize mecanismos similares à Lei Aldir Blanc II (lei 14.399/2022); assegurando também a oportunidade para novos artistas; após a apresentação de todas as propostas, as mesmas foram colocadas em discussão, em seguida em votação e foram aprovadas por unanimidade; seguindo realizou-se a escolha do Delegado (a) e seu (a) respectivo (a) suplente para representarem o município na conferência Estadual, sendo então apontados e aclamados por unanimidade Eduarda Moraes da Conceição como titular Rg - 049.647.962.013-8, CPF 615.657.473-56 e Eduardo Mendes de Sousa como Suplente, RG 1.282.659 e CPF 047210663-50; cumprindo então o que constava na pauta da 1.ª Conferência Municipal de Cultura do Município de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, o presidente do Conselho Municipal, Sr. João Del Rei dos Reis Castro, mais uma vez agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente conferência, determinando a lavratura da presente ata que após aprovada será assinada por ele, por mim Silvia Farias de Oliveira Sousa, secretária do Conselho e demais presentes que queiram. São João do Paraíso, aos 30 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Silvia Farias de Oliveira Sousa
Secretária do Conselho Municipal de Cultura

João Del Rei dos Reis Castro
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

Eduarda Moraes da Conceição
Delegada Titular

Eduardo Mendes de Sousa
Delegado Suplente

Irleni da Silva Marinho
Secretária Municipal de Cultura

Zenaide Cordeiro Vilela
Secretária Municipal de Educação

Dário Castro
Vereador Representante da Câmara Municipal

Roberto Régis de Albuquerque
Prefeito Municipal

Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE
Código identificador: 0cd27e293f9abac2091b4277b9fc01e2

AVISO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025.02/2023

AVISO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025.02/2023

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, através da Unidade Gerenciadora SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 01.597.629/0001-23, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Srª. Germana Torres Araújo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista tudo o que consta nos autos do **Processo Nº 154/2023, RESOLVE CANCELAR a Ata de Registro de Preços Nº 025.02/2023**, firmada com a empresa J. A. CHAVES & CIA, LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.634.244/0001-12. Objeto: Registro de Preços Para eventual aquisição de materiais, instrumentos e equipamentos odontológicos para suprir as necessidades das Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João do Paraíso - MA.

I - Da justificativa: resolvem, de comum acordo e de livre e espontânea vontade, rescindi-lo nesta data, conforme solicitação em anexo, razão pela qual dão as partes mútua quitação, para nada mais ter a reclamar, de presente ou de futuro, sob tal título.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente, em duas (02) vias, de igual teor e forma, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

São João do Paraíso/MA, 07 de novembro de 2023.

Germana Torres Araújo
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 086/2022

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 6ed699936d35aadea4895d16e8046826